PORTARIA Nº 17/SPO, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

Homologa o curso teórico e prático de CMV da CMM Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.543891/2017-96,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso teórico e prático de Comissário de Voo - CMV da CMM ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, situada no Aeroporto de Teruel - Hangar E10, S/N, Ipanema Estância, Bairro: Rural, CEP: 79002-970, Campo Grande (MS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO HIRAE GOMES

Publicado no Diário Oficial da União de 9 de janeiro de 2019, Seção 1, página 26.